



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 003/2023-GP, de 12 de janeiro de 2023, comunica a todos os interessados a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 003/2022-SRP, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA. Assim, após a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU, com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, conforme segue:

DECLASSIFICAR as propostas de preços das empresas: **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 23.706.563/0001-03, *Apresentou como propostas de preços apenas folhas em branco dentro do envelope, com alguns documentos no meio das folhas em branco, conforme segue: duas vias da Certidão Simplificada, Alvará do exercício 2022 e um Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo Município de Guimarães-MA;* **V S VIEIRA LTDA**, CNPJ nº 28.206.165/0001-33, com o valor de R\$ 4.389.063,30 - *Empresa apresentou preços unitários superiores ao da Planilha Orçamentária orçada para a concorrência. Vejamos, o serviço "BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 40x25mm" possui preço orçado com BDI em R\$16,33 a UND. A proposta da empresa V S VIEIRA LTDA – EPP propôs valor unitário de R\$18,12, superior ao da referência. Fato esse que também ocorreu com os itens 6.23, 6.24, 6.32, 7.2.4, 7.2.8, 10.4, 10.5 e 10.8. O item 6.2.7, alínea "c", bem como a Lei 8.666/93, determina que tal fato gera desclassificação; A empresa não apresentou de forma completa as informações solicitadas no item 5.3.1 alínea "g", uma vez que os valores do Edital fazem uso de mão de obra com diversas fontes diferentes (SEINFRA, SINAPI, ORSE e SBC). Existe mão de obra na proposta com valores divergentes pelo fato de possuíram fontes diferentes, mas apenas uma composição de encargos sociais fora apresentada. Para ilustrar o fato, observamos os serviços "PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022" e "DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017". O Valor do Servente no primeiro é de R\$ 15,54/h, já no segundo é de R\$15,18/h, ambos com encargos inclusos. Dessa forma fica evidente que a proposta está incompleta no quesito apresentação dos encargos sociais, tendo em vista que o mesmo profissional possui remunerações diferentes sendo que existe apenas uma composição de encargos sociais na proposta de preços; Empresa Descumpriu o item 5.3.1 – alínea "i". Na documentação da Proposta de Preços não foi constatado o fornecimento e apresentação do documento "Curva ABC de Insumos", exigido de forma clara e específica no Edital da Concorrência;* **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.000.230/0001-68, com o valor de R\$ 3.302.341,07 - *A empresa não apresentou de forma completa as informações solicitadas no item 5.3.1 alínea "g", uma vez que os valores do Edital fazem uso de mão de obra com diversas fontes diferentes (SEINFRA, SINAPI, ORSE e SBC). Existe mão de obra na proposta com valores divergentes pelo fato de possuíram fontes diferentes, mas apenas uma composição de encargos sociais fora apresentada. Para ilustrar o fato, observamos os serviços "PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022" e "DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017". O Valor do Servente no primeiro é de R\$ 14,31/h, já no segundo é de R\$14,47/h, ambos com encargos inclusos. Dessa forma fica evidente que a proposta está incompleta no quesito apresentação dos encargos sociais, tendo em vista que o mesmo profissional possui remunerações diferentes sendo que existe apenas uma composição de encargos sociais na proposta de preços.

CLASSIFICAR as propostas das empresas: **ENTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.543.790/0001-80, com o valor de R\$ 4.093.683,86; **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 25.453.894/0001-04, com o valor de R\$ 3.583.939,57; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.953.540/0001-43, com o valor de R\$ 4.296.641,54 - *Nas propostas apresentadas pelas licitantes não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto seguindo o modelo proposto pelo Edital. Os documentos apresentados contemplam todos os itens do Projeto Básico.*

Declarar Vencedora a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 25.453.894/0001-04, com o valor global de R\$ 3.583.939,57 (Três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do edital da Concorrência nº 003/2022 – SRP.

Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de julgamento da proposta de preço, concede o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/1993.

Pedreiras/MA, em 30 de março de 2023.

Vagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP